



Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

DECRETO Nº 306/2023

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 23 / novembro / 2023

Miguel Prado José Barbosa

Dispõe sobre a utilização do trator New Holland adquirido em comodato com Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, para atender os Assentamentos do Município de Veríssimo-MG.

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Municipal n.º 502 (de setembro de 2018) Lei 560 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a liberação da utilização para serviços de trator pesado aqueles que utilizarem a grade e serviços de ensilar;

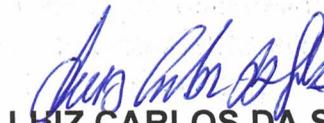
Art. 2º- Fica autorizado a liberação da utilização para serviços de trator leve aqueles que utilizarem a esparrameadeira de calcário, esterroadadeira e ainda serviços de pisuar silo, e todos aqueles em que não seja necessário o uso da tração do trator;

Párrafo Único. O valor é atualizado anualmente conforme atualização monetária da URM;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto produz efeitos desde a data de sua publicação.

Veríssimo/MG, 23 de Novembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal